

Of. Gab. nº 143/2018

Serafina Corrêa, RS, 12 de abril de 2018.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente da CCJRF

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício CCJRF nº 5/2018

Projeto de Lei nº 6/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício CCJRF nº 5/2018 que solicita manifestação quanto ao Projeto de Lei nº 6/2018 que “REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” informar que, o Poder Executivo Municipal mantém seu posicionamento conforme o constante no Projeto de Lei remetido a essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.